



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 23/2023
Revoga a Resolução Interna CPG-FEF Nº 95/2022

Ref.: Comprovante de produção científica

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 208ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2023, aprovou por unanimidade a apresentação como pré-requisito para defesa de um comprovante de submissão, aceite ou publicação como primeiro autor de uma produção científica ou em periódico científico classificado no estrato A do Qualis vigente ou indexado no Web of Science, Scopus ou Scielo Brasil. A produção deve estar relacionada com o projeto de dissertação ou tese e ter a participação do orientador.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
13 de abril de 2023

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA - 305087
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 18/04/2023, às 10:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
C9C8960D 84074087 A9032CEB F2847E6B

